



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 025/2017, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, EDITAL Nº 009/2017, CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, cuja finalidade é o CREDENCIAMENTO de Clínicas para realização de exames de média complexidade para apoio diagnóstico por imagens e métodos gráficos, e pequenas cirurgias, e ainda se for o caso de consultas, de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde, no decorrer do ano de 2017, tendo sido **CREDENCIADA** a **UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.486.280/0001-90, com sede na Avenida Cel. Antônio Augusto, nº 442, Bairro Vila Teresa, Cataguases - MG, pelo valor máximo mensal estimado de R\$5.000,00(cinco mil reais).

Mirai (MG), 03 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 03 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação